



CISA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA
HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO JOÃO ABREU LUZ
CNPJ: 04.805.882/0001-13

Resolução original arquivada no Consórcio de Saúde (CISA). Conferida pela Unidade de Controle Interno (Marcelino De Fáveri) em 14/07/2023.

Resolução publicada pela servidora Denildes Pereira da Rocha em 17/07/2023 no Jornal da AMM, no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>, Edição nº 4.277 – ANO XVIII – Páginas 41-42.

RESOLUÇÃO Nº 42, DE 14 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a **HOMOLOGAÇÃO** do resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia (CISA), e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA (CISA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da entidade, e nos termos do art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e, **considerando**:

- I - a realização das provas no dia 2 de julho de 2023, relativas ao Processo Seletivo Simplificado nº 1, de 22 de maio de 2023;
- II - a abertura de prazos recursais em todas as fases do Processo Seletivo Simplificado, bem como a resposta aos recursos apresentados e sua publicação; e
- III - a expedição do Edital Complementar nº 7, de 13 de julho de 2023, que divulgou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2023, devidamente publicado no mural do CISA, no site da Prefeitura Municipal www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br e no Diário Oficial Municipal (Jornal da AMM), no dia 14/07/2023, Edição nº 4.276 – ANO XVIII – Páginas 23-28, disponível no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>.



RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2023 do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia (CISA), divulgado através do Edital Complementar nº 7, de 13 de julho de 2023.

Art. 2º Autorizar a convocação dos candidatos aprovados e, na medida da necessidade, dos candidatos classificados, pela ordem rigorosa de classificação.

Art. 3º Determinar que qualquer convocação seja precedida de análise sobre a existência de Candidatos aprovados ou classificados, em fila de espera de certames anteriores que ainda estejam em vigência.

Art. 4º Previamente ao início dos trabalhos de candidato convocado, elaborar documentação contratual, com posterior publicação de seu extrato no Diário Oficial Municipal.

Parágrafo único. O Departamento de Recursos Humanos deve exigir, no ato da contratação, todos os documentos citados no Edital de Abertura e Editais Complementares.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Félix do Araguaia (MT), em 14 de julho de 2023.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.



JANAILZA TAVEIRA LEITE
Presidente do Consórcio Intermunicipal
de Saúde do Araguaia (CISA)